

Texto completo

Pensando as Políticas Públicas Urbanas e Culturais: Limites e Desafios

Por Raquel Moniz Colombiano¹

Recentemente, os geógrafos incorporam uma perspectiva que inclui as práticas sócio-espaciais e seus significados, envolvendo crenças, valores e intersubjetividades diversas, admitindo a coexistência de múltiplas espacialidades construídas, percebidas, vivenciadas, por uma sociedade que é fragmentada, estando longe de uma homogeneidade sócio-cultural (CORRÊA, 2002, Prefácio Condição Urbana).

Na atualidade, observa-se um crescente entrelaçamento das políticas de cultura com as políticas urbanas. Estas, muitas vezes, ocorrem no mesmo contexto, porém sem integração efetiva. Com o intuito de compreender aspectos da dinâmica urbana recente, este estudo se concentra na investigação teórica de políticas públicas urbanas e culturais, procurando analisar como uma política de cultura se impõe no espaço urbano e como a partir dela pode-se desvelar padrões de concentração e distribuição dos equipamentos urbanos.

Inicialmente, ao realizar uma análise de políticas públicas, evidencia-se a importância de se considerar a dimensão espacial dos processos, na medida em que se pensa o espaço como integrante do processo social. De acordo com M. Santos (2002), o espaço não se restringe às suas formas e estrutura material, sendo caracterizado também por seus usos e funções dependendo da ação da vida cotidiana para o estabelecimento de relações sociais. Essa integração entre a materialidade dos objetos e a subjetividade das ações humanas produz diferentes modos de organizar a sociedade no espaço. É neste âmbito que para cada conjugação desses elementos (objetos e ações) emergem maneiras diferenciadas de pensar, de agir e de ser no mundo, propiciando formações sócio-culturais distintas em diferentes porções de territórios e lapsos temporais. Para o referido autor, a interação entre objetos e ações permite compreender a natureza do espaço e sua dinâmica.

A relação espaço-tempo é um instrumento analítico importante para se compreender a natureza dessas categorias analíticas, tendo em vista que estas se modificam de acordo com essa interação, pois a cada período de tempo e em uma porção do espaço modificam-se as relações sociais e as de produção que suportam o sistema capitalista. Neste sentido, M. Santos (1988, p. 83), afirma que

para serem trabalhados em conjunto e de forma concreta, espaço e tempo devem ser empiricizados. É através do significado particular, específico, de cada segmento do tempo, que apreendemos o valor de cada coisa num determinado momento.

A relação espaço-tempo torna-se, pois, relevante, haja vista que cada matriz espaço-temporal constitui uma formação social distinta. Ou seja, o grau de politização, os resultados econômicos e as condições sociais variam substancialmente de acordo com tais variáveis, apresentando diferentes resultados naquilo que se refere à implementação destas políticas.

De acordo com Harvey (1992, p. 189),

A objetividade do tempo e do espaço advém de práticas materiais de reprodução social; e na medida em que estas podem variar geográfica e historicamente, verifica-se que o tempo social e o espaço social são construídos diferencialmente. Em suma, cada modo de produção ou

¹ A autora é Geógrafa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa Planejamento Urbano e Regional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ

formação social incorpora um agregado particular de práticas e conceitos do espaço e do tempo.

Logo, ao estudar tais relações, David Harvey atribui sentidos sociais ao espaço e ao tempo, pois, deste modo, acredita poder compreender a natureza da vida social, assim como os elos entre as dimensões econômica, política e cultural.

Conforme argumenta Edward Soja (1993, p.212),

A seqüência das espacializações urbanas é cumulativa, cada fase contendo vestígios das geografias anteriores, de divisões espaciais urbanas do trabalho já formadas, que não chegam propriamente a desaparecer, mas são seletivamente rearranjadas. [...] as espacializações especificamente urbanas [...] podem ser vistas como “estratificadas”, uma em cima da outra, refletindo mudanças pronunciadas nas geografias do investimento, da produção industrial, do consumo coletivo e da luta social. A sedimentação, porém, é mais complexa e labiríntica do que uma simples deposição de camadas, pois cada corte transversal contém representações do passado e os contextos para a nova rodada de reestruturação.

Notadamente, o Estado tem participado ativamente do processo de (re)produção do espaço urbano, ocasionando diversas repercussões na dinâmica sócio-espacial. Na atualidade, as políticas públicas governamentais, assim como as intervenções urbanas contribuem para reafirmar o papel do Estado enquanto agente da dinâmica de organização do espaço urbano e reforçar sua atuação na fragmentação do mesmo (CORRÊA, 2002).

Nesta conjuntura, ao impor medidas que facilitem ou dificultem o modo de ocupação e o uso do solo, o Estado tem mecanismos para criar condições para o estabelecimento de infra-estruturas favoráveis a determinados grupos sociais. Assim, o Estado pode condicionar o processo de ocupação de certa área da cidade, por meio da implementação de equipamentos urbanos. Ao aliar-se ao capital imobiliário ou promover uma política de transportes, por exemplo, este promove ações que beneficiem este grupo e assim interferem em vários processos urbanos.

Em razão da adoção de práticas discriminatórias e de cunho autoritário, notam-se efeitos que se materializados (como as práticas urbanas informais, as formas alternativas de sobrevivência, a hierarquização do espaço interno da cidade e a fragmentação do tecido urbano) são apenas algumas das inúmeras conseqüências da problemática urbana enquanto geradora de contradições.

Neste sentido, pode-se gerar ao mesmo tempo a especulação imobiliária e a produção ilegal do espaço urbano, notando-se a existência de uma forte vinculação entre valorização fundiária e investimentos públicos em infra-estrutura.

Segundo Cintra (1978, p. 224),

Uma política pública implica custos e benefícios de vários tipos tanto para quem decide quanto para quem é alvo da decisão. Em outras palavras, a organização espacial de pessoas e atividades deve ser considerada do prisma dos interesses envolvidos. Obviamente, sempre há interesses envolvidos nas coisas tal como estão e interesses que exigem a alteração desse estado de coisas. Portanto, a ação do governo sempre afetará algum tipo de interesse. As políticas públicas envolvem opções, isto é, impactos deliberados sobre interesses.

O processo de tomada de decisões² política torna-se, portanto, vital para a efetivação das políticas públicas. Não importa quem tome a decisão. O simples ato da escolha locacional

² O processo decisório se caracteriza por um constante fluir de cooperação e conflito. [...] As decisões são resultado de pressões, compromissos, coalizões e negociações entre uma pluralidade de atores que se encontram

já tem significado distributivo. As decisões locacionais podem ser tomadas por agentes públicos ou empreendedores privados. Geralmente realizam-se em benefício próprio e não levam em consideração (a menos que legalmente obrigados) os efeitos subseqüentes de sua decisão (HARVEY, 1980).

A rigor, a composição diversificada do processo político – dotada de múltiplos níveis de poder, de recursos e de protagonismos – torna possível verificar graus variáveis de influência sobre as decisões. Logo, o processo decisório privilegia interesses de alguns desses agentes, fato que se reflete na seletividade das políticas culturais e na materialização desigual no espaço urbano.

Neste contexto, entender quando são adotadas decisões políticas distributivas, redistributivas ou regulatórias contribui, sobremaneira, para verificar se as referidas políticas refletem a prática democrática e o ideal de equidade e justiça social.

Uma política distributiva se diferencia de outra que tenha um caráter redistributivista em função da maneira como os recursos da sociedade são transferidos de um grupo social para outro. O distributivismo se caracteriza pelo seu caráter particularista, sendo os recursos dispersados entre solicitantes (grupos ou indivíduos) singulares, que não se relacionam uns com os outros quanto ao que é distribuído. Em contraposição, o redistributivismo tem maior universalidade, sendo os recursos transferidos entre grandes categorias sociais - no caso extremo as próprias classes sociais. [...] Não há como negar que medidas realmente redistributivas são politicamente árduas, requerem canais de expressão hábeis, e poder de construir coalizões de apoio suficientemente fortes (CINTRA, 1978, p.192 e p.216).

As políticas distributivas podem se confundir com políticas populistas, esbarrando com práticas tipicamente clientelistas as quais proporcionam seguros dividendos eleitorais. De fato, as políticas públicas de cultura não devem se restringir às iniciativas de fomento e aos incentivos fiscais. É necessário criar condições propícias para a manifestação e expressão da sociedade.

Assim, quando os recursos são distribuídos de acordo com a solicitação de grupos e indivíduos sem relacionamento entre si, abre-se espaço para a ausência de transparência a partir da não explicitação das prioridades na alocação desses recursos. As prioridades poderiam, então, serem “camufladas” pela pulverização de investimentos.

Em contraposição, as políticas redistributivas apresentam uma maior visibilidade e sua implementação implica no deslocamento de recursos de um setor para outro, provocando, em geral, conflitos políticos e sócio-econômicos. Com efeito, a redistribuição atrai outras políticas de mesma natureza e de fundo complementar ao haver o comprometimento de alocar elevados recursos em um programa ou projeto específico. Diante das condições em tela, pode-se dizer, em sua maior parte, que as políticas de investimento são necessariamente redistributivas.

Wanderley Guilherme Santos (1994) vê na distinção conceitual entre políticas distributivas e redistributivas um instrumento teórico que auxilia a análise de políticas públicas, todavia, considera essa diferenciação meramente didática. A rigor, não existiria uma política exclusivamente distributiva, à medida que toda política social efetiva se configura uma política redistributiva. Este argumento alicerça-se no pressuposto de que toda política pública tem custos ao ordenar escolhas e decisões. Além disso, quando uma política trabalha com recursos limitados não há condições reais de reaplicá-los infinitamente, implicando na possibilidade de inviabilizar as outras ações.

em situações de interdependência e, portanto, com necessidade de um dos outros mesmo que seus interesses não sejam os mesmos (SUBIRATS, 1994, p. 76 e 80).

Harvey (1980, p. 82) enfatiza, inclusive, que “é contraproducente, em longo prazo, imaginar uma distribuição socialmente justa se o volume do produto a ser distribuído diminui consideravelmente através do uso ineficiente de recursos escassos”.

O mesmo autor (1980, p. 41) sugere ainda que:

A maioria das políticas sociais é diretamente elaborada como tentativas de manter uma dada distribuição de renda em um sistema social ou para a redistribuição entre os vários grupos sociais que constituem uma sociedade. [...] Se desejamos executar uma dada distribuição de renda, devemos em primeiro lugar ter uma idéia muito clara dos mecanismos que geram desigualdades, porque é, presumivelmente, pelo controle e manipulação desses mecanismos que alcançamos nosso objetivo.

Nestas circunstâncias, Harvey sinaliza que as políticas redistributivas nem sempre contribuem para atenuar e reduzir as desigualdades. Muitas vezes, a situação social desigual é aprofundada através de políticas redistributivas concentradoras. Na sua visão, é importante desvendar os “mecanismos ocultos” desse processo para que ocorra efetivamente uma “redistribuição feita com justiça”.

Portanto, a locação de empregos e moradias; o valor de direitos de propriedade; e o preço dos recursos para o consumidor são fatores cuja mudança implica alterações importantes na forma de distribuição de renda pelo espaço e no acesso a ela. Nessas condições, os custos de proximidade e as possibilidades de acessibilidade são elementos que são capazes de redimensionar o valor desses “mecanismos”.

No que se refere às políticas regulatórias, pode-se dizer que se pautam no estabelecimento de normas de regulação as quais afetam interesses de certos grupos sociais diante da alteração das condições de rentabilidade e o mecanismo de transferência de renda. Ressalte-se que a geração de conflitos e disputas torna-se, então, inerente às ações com este caráter. O zoneamento pode ser um exemplo dessas práticas empreendidas, em geral, pelo Estado.

Torna-se pertinente reiterar essa inter-relação entre a dinâmica sócio-espacial e as políticas públicas culturais. Em realidade, as estratégias de localização dos equipamentos de cultura do poder público revelam um tipo de organização sócio espacial, em geral, contribuem para reiterar a estrutura sócio-econômica existente.

As políticas de cultura, assim como outras políticas públicas, também denotam uma função importante nessa organização espacial. Os equipamentos de cultura funcionam, em certas ocasiões, como fortes pontos de centralidade, concentrando serviços e atraindo fluxos de diversos tipos. Segundo Spósito (1998, p.33), uma nova centralidade produz um nível de polaridade, constitui um nó de fluxos e expressa a escolha de uma sociedade.

A centralidade é, sob este prisma, a medida de importância do lugar enquanto um ponto de concentração e irradiação de fluxos comerciais, financeiros, sociais, administrativos, etc., expressa pela magnitude dos bens e serviços oferecidos e pela área de influência (MELLO, 1995, p. 24).

Pensar em “cultura” implica olhar atentamente para esse processo de formação e recriação constante de centralidades. Estas se encontram permeadas por sociabilidades distintas, as quais são oriundas da conjugação ímpar de temporalidades e espacialidades.

Dependendo da extensão de certas dinâmicas no espaço-tempo – como a modificação na localização dos equipamentos e serviços urbanos; transformações econômicas; e ampliação da importância do lazer e entretenimento – impõem-se novas formas de centralidade e recomposição contínua na estrutura intra-urbana. Por consequência, redefinem-se também o cotidiano das pessoas, a lógica da localização e o uso dos equipamentos e serviços (SPOSITO, 1998).

A construção de novas “centralidades culturais” na periferia empobrecida modifica não somente a forma espacial, mas também os fluxos existentes, os quais passam a convergir com mais intensidade para estes equipamentos. Estas centralidades podem, inclusive, modificar a função de uma localidade em razão dos fluxos mencionados. Muitas vezes, os processos urbanos, como a inércia, são revertidos, em razão das novas dinâmicas intra-urbanas impressas por grupos específicos como os promotores culturais.

Nesta medida, estas centralidades podem atuar efetivamente como um espaço onde sociabilidades se misturam e dialogam, indicando, por conseguinte, os princípios do espaço público. Assim, oriundas de atividades culturais, estas conotam um significado tal que extrapola os limites da racionalidade, permeando o campo do simbólico.

A cultura tem garantido o desbravamento, a compreensão, a restauração e a perpetuação dos espaços e dos lugares dos homens (...) no conjunto da reorganização do espaço [...]. Ao longo do tempo, no trato do uso dos nomes dos lugares alguns deles podem ser transitivos ou duradouros, sofrer uma espécie de torpor ou até mesmo fenecer, ao sabor das oscilações periódicas ou em protesto às injunções da administração pública, revelando a criatividade fértil do povo através de um rico e, por vezes desconcertante repertório oral. A cultura vale-se também, dos meandros das reformas urbanas e das rugosidades, a estas rejuvenescendo e, assim, contribui para a vivência, afeição e (re)criação de geografias pretéritas ou hodiernas (MELLO, 2003, p. 11).

Admite-se, nesses termos, que o exame dos antecedentes em tela propiciou um olhar mais acurado sobre a utilização da “cultura” enquanto um instrumento de manobra política, evitando, deste modo, possíveis armadilhas conceituais. Em realidade, as autoridades competentes utilizavam-se das mesmas para conseguir legitimidade política, bem como para impor medidas econômicas.

Hall (2003, p.76) ratifica que a “cultura” pode ser utilizada como uma das justificativas empregadas para a realização de ações que garantam hegemonia de um grupo que está no poder, pois

[...] nenhum poder político pode se manter satisfatoriamente por meio de pura e simples coerção. Ele perderá credibilidade ideológica demais e, assim, mostrar-se-á perigosamente vulnerável em tempos de crise. Porém, a fim de assegurar o consentimento daqueles que governa, precisa conhecê-los mais intimamente do que sob a forma de um conjunto de gráficos ou tabelas estatísticas. É na própria subjetividade humana que o poder procura se incutir. (...). Os poderes governantes não insistem no uso da coerção se podem assegurar um consenso.

Notadamente, são reconhecidas, grosso modo, atividades pontuais e efêmeras que se caracterizaram pela instalação de equipamentos de cultura no espaço urbano, pela promoção de eventos e pela preservação do patrimônio. Evidentemente, foram realizadas políticas públicas mais consistentes, cujos resultados denotaram, em alguns casos, pontos satisfatórios e, em outros, tais políticas não cumpriram as metas previstas.

Observou-se que a política urbana e a política cultural, muitas vezes, ocorriam no mesmo contexto, porém sem integração efetiva. O fato “novo”, existente no período atual, encontra-se na integração dessas políticas com as políticas urbanas, no que Silveira (2004) denominou de entrelaçamento urbano-cultural; na visão da “cultura” como uma âncora para o desenvolvimento econômico; e, por conseguinte, na contundente parceria do poder público com a iniciativa privada.

A novidade das gestões recentes reside nessa parceria com a iniciativa privada e no elevado grau de interligação do mercado com as atividades de cultura (emergência do cinema nacional, de movimentos musicais, de companhias de dança) e com os espaços institucionalizados (centros culturais, museus, galerias, salas de cinema, teatros).

O Estado age através de incentivos fiscais e políticas públicas que promovem o setor. Em contrapartida, empresas privadas investem neste campo com o propósito de marketing e de retorno da imagem institucional. A participação da iniciativa privada no setor de cultura e entretenimento no Brasil encontra-se em um crescente, tendo em vista a ampliação nos investimentos a partir do patrocínio de projetos de ação cultural ou através de financiamentos para a manutenção de casas de cultura ou centros culturais, por exemplo. As políticas urbano-culturais se realizam, em muitas ocasiões, através de capital misto.

Hoje, ações públicas realizadas pelo setor privado são comuns, evidenciando uma linha tênue entre o público e o privado. Em linhas gerais, o público vincula-se diretamente às relações de poder presentes no Estado e a sua capacidade de promover o bem comum dos cidadãos. Portanto, aquilo que pertence ao Estado, tendo as instituições governamentais esse caráter, é encarnado como público, mesmo que não possua o acesso livre a todos os indivíduos.

A acessibilidade pode caracterizar o bem público, porém, utilizar somente este critério pode constituir uma falácia. A princípio não seria o ideal por obstáculos ao acesso aos bens públicos, no entanto, existe uma distinção entre espaço público e espaço coletivo ou comum, por exemplo.

Na concepção habermasiana (1984), o público se caracteriza pelo espaço da deliberação (abrange decisão e pensamento), da formação da opinião e da vontade. Na verdade, apresenta-se como um campo de discussão, onde há possibilidade do estabelecimento de práticas democráticas. As opiniões públicas representam potenciais de influência política, podendo ser manipuladas, porém não compradas publicamente, nem obtidas à força. A esfera pública tem que se reproduzir a partir de si mesma e configurar-se como uma estrutura autônoma.

Ressalte-se, todavia, que o potencial democrático da esfera pública é repleto de ambigüidades, tendo em conta que a produção material do espaço público é marcada por constrangimentos de seleção crescentes, os quais são produzidos pela dinâmica sócio-espacial típica da sociedade capitalista (HABERMAS, 1999).

Com efeito, alguns autores crêem no espaço público enquanto resultado das estruturas normatizadoras e reguladoras da sociedade. Para Gomes (2002), no espaço público, encontram-se fortemente transmitidos o poder das autoridades e a forma de organização da sociedade, sendo considerado expressão das contradições e das práticas cotidianas.

Viera e Bredariol (1998) vislumbram a coexistência entre uma esfera privada no Estado e uma esfera pública não-estatal. A esfera estatal-privada compreende as empresas e corporações estatais que, embora formalmente públicas, encontram sua lógica na defesa de interesses particulares, econômicos e setoriais, comportando-se na prática como organizações de mercado.

Por outro lado, a esfera social-pública é representada por movimentos e instituições que, embora formalmente privados, perseguem objetivos sociais, articulando na prática a construção de um espaço público não-estatal. Esta esfera sócio-pública pauta-se em uma alternativa de desenvolvimento baseada na integração entre a esfera pública e a privada, podendo ser exemplificada pelas ONGs e por movimentos de cunho social. Cumpre sublinhar que os partidos políticos não são incluídos nesta esfera à medida que estes enfocam a luta pelo poder e baseiam-se no modelo estatal.

Uma política pública de cultura não se restringe ao âmbito estatal, bem como não trata somente dos direitos de produção simbólica dos bens. Acredita-se que é um processo contínuo garantido também por práticas sociais geradas fora do controle governamental.

A política cultural é entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações

simbólicas. (...) Esse conjunto de iniciativas comandadas por esses agentes visa promover a produção, distribuição e uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e ordenamento do aparelho burocrático por ela responsável (TEIXEIRA COELHO, 1997, p.293).

O contexto dos anos 1990 revelou uma tensão entre o uso de políticas culturais como ingrediente de competitividade das cidades e inserção em redes internacionais por um lado, e a necessidade de desenvolver identidades locais por outro.

Saliente-se que, mesmo havendo aparente contradição, estes objetivos se complementam de certa forma, pois o favorecimento de práticas culturais locais e o fortalecimento dessas identidades participam na formação da imagem que as esferas governamentais pretendem passar da cidade do Rio de Janeiro. Otilia Arantes (1996), em sua crítica radical, insinua que fornecer algumas perspectivas de cidadania seria uma maneira de aliviar a carga de exclusão social e econômica existente.

Grosso modo, os processos voltados para a revalorização de uma área, a partir de projetos de reurbanização de áreas degradadas, preconizam a inserção das cidades nessa nova lógica de recriação do espaço capitalista. Neste tocante, a requalificação de áreas centrais e a construção de equipamentos culturais monumentais, por se inserirem em um modelo global, sinalizam a intenção governamental de enquadrar as cidades aos ditames internacionais, promovendo a imagem da cidade por meio do marketing urbano.

De fato, obras monumentais detêm uma conotação apelativa. Em certas ocasiões, obtêm contundente apoio popular, causado por certa euforia no que tange a grandiosidade e beleza destes bens. O foco da questão não se encontra puramente na construção de equipamentos culturais, mas reside na maneira na qual se inserem no cenário conjuntural contemporâneo.

A partir da maior participação de incrementos privados no volume dessas atividades, a cultura ganha maior notoriedade economicamente, alcançando uma posição dita “estratégica”. Vale lembrar que a lógica de utilização da cultura como fator importante para o desenvolvimento econômico, incorpora-se definitivamente às intervenções urbanas com a implementação dos planos estratégicos da cidade do Rio de Janeiro nas décadas de 1990 e 2000, por exemplo. Grosso modo, as políticas culturais são efetuadas no espaço urbano a partir de intervenções que privilegiam ora programas de requalificação de áreas degradadas, ora grandes projetos de construção de novos equipamentos culturais.

De fato, os investimentos em “cultura” se encontram imbricados com a idéia de qualidade de vida, noção esta que funciona como um indicador importante para se avaliar o nível de inserção global das cidades.

Diante dessa apropriação da cultura como um elemento-chave na gestão das cidades, vale dizer que Zukin (1995) acredita que as políticas urbanas utilizam a “cultura” para reafirmar a estrutura social existente, sendo esta, constantemente, negociada nos espaços da cidade dotados de acentuada centralidade como parques, shoppings, museus, restaurantes e outros locais.

Por conseguinte, termina-se por privilegiar os interesses dominantes (principalmente os fundiários e imobiliários), deixando de lado os anseios e intenções dos grupos sem voz de ação. Em geral, obras monumentais conotam elevado apelo midiático, podendo obter significativa aceitação popular devido ao ofuscamento causado pela sua grandiosidade e beleza. O foco da questão não está na construção de um equipamento em si, mas na forma como está inserido em uma conjuntura mais ampla.

Saliente-se, ainda, que as relações de poder, a dialética entre ordem e desordem, as decisões sobre quem ou o que deve ter visibilidade, refletem estratégias político-ideológicas daqueles que combinam os tradicionais fatores econômicos (terra, trabalho e capital) entre si e que manipulam a linguagem simbólica da exclusão e do direito à cidade (ZUKIN, 1995).

Nessas condições, é notável que uma porcentagem considerável da sociedade encontra-se alijada do “direito à cidade”, o qual pode ser entendido, segundo Henri Lefebvre (2001), como livre acesso de todos os atores sociais a serviços públicos eficientes e distribuição de equipamentos ao longo do espaço social, o que somente é possível através de uma atuação estatal condizente com os ideais de justiça social e de cidadania.

Em conformidade com Harvey (1980), a justiça social, representa uma aplicação particular de princípios justos, envolvendo a questão filosófica sobre ética. O autor se posiciona claramente a favor de uma estrutura social mais igualitária, visto que não a percebe na atualidade. Neste sentido, o emprego deste princípio nas análises sobre a cidade e sobre o urbano justifica-se como uma característica capaz de auxiliar a avaliação das (re)distribuições em si e dos mecanismos utilizados para proporcioná-la.

Harvey (1980, p. 65) reitera a posição anterior tendo em vista a citação a seguir:

As perspectivas de equidade ou de justa redistribuição de renda no urbano através de um processo político emergente são certamente precárias. A possibilidade de que um sistema social possa reconhecer este fato e ajustar-se para combater esta tendência está correlacionada ao grau de êxito do sistema social em evitar problemas estruturais e tensões sociais profundas, conseqüentes do processo da maciça urbanização.

Ao balizar estes apontamentos, constatou-se que as políticas culturais pretéritas e atuais se utilizaram diversos artifícios para legitimação política e ascensão ao poder, adiando o objetivo de redução de desigualdades e de redistribuição de recursos. Admite-se, portanto, que as limitações de uma política pública dependem tanto do caráter material, tecnológico e legal, como da organização espacial, dos mecanismos de distribuição e da dimensão político-econômica presentes no cenário conjuntural.

Neste ínterim, identificam-se limites práticos à efetiva realização uma política pública urbana de cultura: em parte, em função da própria conformação sócio-espacial das cidades que apresenta barreiras sociais, econômicas ou simbólicas ao acesso da população aos equipamentos culturais. E, em parte, devido à própria organização institucional do poder municipal, cujas limitações não se encontram somente na reduzida quantidade de recursos disponibilizados, mas também no conflituoso processo de redistribuição desses mesmos recursos para áreas historicamente menos favorecidas.

Além disso, admite-se a existência de ações corporativas como a execução de práticas institucionais setorializadas e burocratizadas. Fato que dificulta uma visão mais ampla das necessidades e direitos dos cidadãos.

Isto posto, vale ressaltar a importância de pensar o acesso à cultura por parte dos “cidadãos”, tendo em vista a distribuição espacial seletiva dos equipamentos de cultura e entretenimento e atividades culturais pela cidade. Tal distribuição aliada à falta de acessibilidade aos mesmos acaba por reproduzir as desigualdades sociais inerentes a organização espacial carioca, expressando, portanto, uma “espacialidade” resultante do próprio processo de expansão da malha urbana.

Por fim, o processo de formulação de políticas deve ter em conta não somente a elaboração de objetivos e metas, mas também o delineamento de alternativas a política vigente que apresentem viabilidade prática e compactuem com ideais democráticos. A rigor, as políticas públicas se caracterizam por uma prática democrática que detém a capacidade de permitir o acesso dos cidadãos aos seus direitos sejam políticos, econômicos ou sociais.

Desta forma, pensar uma política pública que seja capaz de promover a conjugação de expressões culturais específicas a uma realidade sócio-espacial com os direitos universais de cidadania e que ambicione transformar a realidade social através de redistribuição de recursos, sejam materiais ou imateriais, é um grande desafio que se coloca na atualidade, haja vista os limites e imposições que se põe à frente.

Referências

ARANTES, Otilia. Cultura da cidade: animação sem frase. In: ARANTES, Antônio Augusto (Org.). Cidadania. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Cidadania**. Rio de Janeiro: IPHAN, n. 24, 1996.

CORRÊA, Roberto Lobato. Prefácio de A Condição Urbana. In: GOMES, Paulo César. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 304p.

_____. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 2002. 95p.

CINTRA, Antônio Octávio. Planejando as cidades: política ou não política. In: CINTRA, Antonio Octávio e HADDAD, Paulo Roberto (Orgs.). **Dilemas do planejamento urbano e regional no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. 253p.

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 304p.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural na esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. **Direito e democracia**. Entre facticidade e validade. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 1999.

HALL, Stuart. **Da diáspora**. Identidades e mediações culturais. Org. Lia Sovik; Belo Horizonte: Editora UFMG/ Humanitas, 2003. 434p.

HARVEY, David. A justiça social e a cidade. Tradução de Armando Silva. São Paulo: Hucitec, 1980. 292p.

_____. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Centauro, 2001. 145p.

MELLO, João Baptista Ferreira. Explosões e estilhaços de centralidade no Rio de Janeiro. **Revista Espaço e Cultura**. Rio de Janeiro. Ano I - Out 1995.

_____. Atalhos da cultura. In: **Conferência Rio de Janeiro**. União Geográfica Internacional (UGI). Rio de Janeiro, 2003. Anais ... Rio de Janeiro, 2003. CD-ROM.

PREFEITURA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro – Rio Sempre Rio**. Rio de Janeiro: PCRJ, 1994.

PREFEITURA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro – As Cidades da Cidade**. 2004. Rio de Janeiro: PCRJ, 2004.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. Fundamentos Teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo. Hucitec, 1988. 125p.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2002. (Coleção Milton Santos 1). 392 p.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Razões da desordem**. Rio de Janeiro. Ed. Rocco, 1994.

SUBIRATS, Joan. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la administración**. Madrid: Ministerio para las Administraciones públicas, 1994. p. 67 – 138.

TEIXEIRA COELHO, José. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginação**. São Paulo: Iluminuras, 1997. 383p.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A gestão do território e as diferentes escalas da centralidade urbana. **Revista Território**. Rio de Janeiro: UFRJ. Ano III, n. 4, p.27 – 37, 1998

SILVEIRA, Carmem Beatriz. **O entrelaçamento urbano-cultural: centralidade e memória na cidade do Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2004. 329p.

SOJA, Edward. W. **Geografias pós modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. 324p.

TEIXEIRA COELHO, José. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginação**. São Paulo: Iluminuras, 1997. 383p.

VIEIRA, Liszt e BREDARIOL, Celso. **Cidadania e política ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 1998. 176p.

ZUKIN, Sharon. **The culture of the cities**. Oxford: Blackwell, 1995.